



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA**

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS  
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – E-mail: [camaraigrejinha@gmail.com](mailto:camaraigrejinha@gmail.com)  
[www.cmigrejinha.com.br](http://www.cmigrejinha.com.br)

**ATA DA 41ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha a Comissão de Constituição e Justiça do Poder Legislativo (CCJ).

Constatada a presença dos vereadores titulares Sérgio Trombetta e Vereador Sarafago Pinto Neri, estando ausente o Vereador Carlos Rivelino Karloh por motivo de saúde, a comissão deu início aos trabalhos de análise do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 075/2015, que: “Inclui dispositivo na Lei nº 4.785, de 27 de outubro de 2015 que ‘Autoriza a isenção de multa e juros moratórios para o pagamento de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, na forma específica”, Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 076/2015, que: “Inclui dispositivo junto à Lei nº 4.642, de 11 de julho de 2014 que ‘Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro a pessoas físicas e entidades legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que representem o Município de Igrejinha em competições esportivas e eventos culturais” e Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 077 /2015, que: “Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivos Fiscais e Econômicos para Empresas e institui o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Igrejinha.” ouvindo o representante do Poder Executivo Municipal, Sr. Leandro Hörle, Secretário de Administração, sobre os mesmos.

Todos os Projetos citados receberam pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, estando assim, aptos a serem votados.

Fora analisado também na presente reunião o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 029/2015, que: “Denomina Praça”, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer.

O Projeto de Lei do Legislativo nº 029/2015 permanece na pauta da Comissão de Constituição e Justiça.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos vereadores.